



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 150, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

ENQUADRA SERVIDORA CONTRATADA EM
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE.

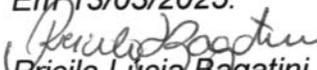
PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

ENQUADRA, com efeitos, a contar de 12 de março de 2025, **TATIANE OLIVEIRA DA SILVA**, investida na função de **ATENDENTE**, contrato temporário nº 017/2025, como beneficiária do adicional de insalubridade de grau máximo, em percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico da função, art. 80, c/c o art. 218, inciso II, da Lei Municipal nº 625/2011 e suas alterações, por estar em contato direto e habitual com agentes nocivos à saúde, nos termos do laudo pericial realizado no ano de 2024 e com fulcro no art. 1º, inciso I, alínea "a" da Lei Municipal n.º 058/1997.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS
TREZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2025.


PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
Prefeita Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Em 13/03/2025.


Priscila Lúcia Bagatini
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.